

# Edital

## SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

**Inácio José Ludovico Esperança**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passam a desempenhar as funções de Membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

**Presidente** Renata Sofia Paiva Santos Niblett do Passo

**Suplente** Sofia Alexandra da Conceição Perico

**Secretário** João Manuel Capacete Ricardo

**Escrutinador** Sandra Rosa Sande Lagareiro

**Escrutinador** Paulo Jorge Toscano Alves

Vila Viçosa, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

PR-10

